



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Avenida São Francisco, 320 – Chácara Primavera 2 – CEP 37.552-030
Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 88 /2023

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Alves Pires apresentou certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Administrativo e Gestão Pública, emitido pelo Centro Universitário Celso Lisboa, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO também que o servidor Marcos Alves Pires apresentou certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Constitucional, emitido pelo Centro Universitário Celso Lisboa, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Marcos Alves Pires	Motorista	III	K	M	01/09/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA